



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

D E C R E T O Nº 3/68

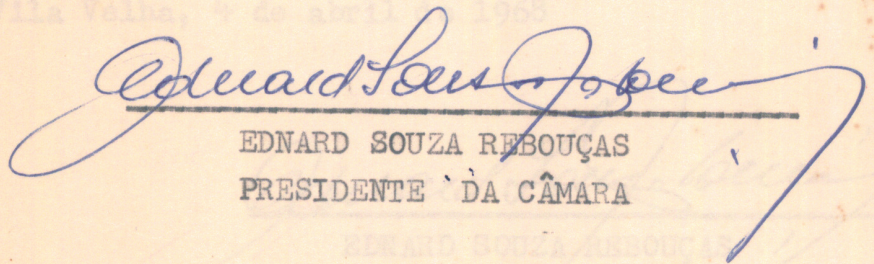
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:-

Fica nomeado, interinamente, de acôrdo com o Art. 50, ítem V, da Lei 65(Organização Municipal) e Art. 206 da Constituição Estadual, o Snr. DOUGLAS VIEIRA, para ocupar o cargo de Escriurário Datilógrafo, Símbolo S.L. 1.6.5, criado por força da Resolução nº 198/68 de 18/3/68, a partir do dia 1º do corrente.

Registre-se e Publique-se.

Vila Velha, 8 de maio de 1968



EDNARD SOUZA REBOUÇAS
PRESIDENTE DA CÂMARA